

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **200920262205**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIAS N° 013, de 23 de fevereiro de 2026	1
PORTARIA DE DIÁRIAS N° 073/2026, de 19 de Fevereiro de 2026	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIAS N° 013, de 23 de fevereiro de 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 1.820/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 434/2026 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **Mariana Ramos Costa** - Matrícula: 20991, para participar da Cerimônia de Premiação e do Encontro Estadual da Rede Estendida. A cerimônia de premiação contemplará a entrega do Selo Sebrae de Referência em Atendimento e do Prêmio Tesouros da Rede Estendida, com saída 24/02/2026 e retorno 26/02/2026.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **02 diárias com pernoite** no valor unitário de **R\$200,00**, com valor total de **R\$ 400,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS N° 073/2026, de 19 de Fevereiro de 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 10.244/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao **SR. LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS**, servidor deste município, matrícula funcional n° 22.948, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem a cidade de Palmas/TO nos dias 25, 26, 27 de fevereiro de 2026. para transportar coordenadores da Atenção Básica, da vigilância Epidemiológica e médico veterinário para participar da reunião anual de doença de chagas e leishmaniose visceral, em Palmas TO..

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) e duas diárias com pernoite no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), valor total de R\$500,00 (quinhentos reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal n° 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II

E-mail: administracao@colinas.to.gov.brPágina Oficial : www.colinas.to.gov.br**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Walkenya Santos de Andrade

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Risia Cristina da Silva Winck (Portaria N° 634/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.